

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ref.: ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2023

T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.270.408/0001-65, com sede na RUA VEREADOR JOSE OMESPERE MOREIRA LOTE 13 / FAZENDA CAXIAS/ SEROPEDICA / RJ / 23895-325, por seu representante legal/Procurador infra assinado Sr. TARCISO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade n.º 08895532-3-DICRJ, inscrito no CPF sob o n.º 011.359.627-82, residente e domiciliado na Rua Isidro Borges n.º 744, Quadra 78, Lote 11, Bairro Fazenda Caxias – Seropédica – RJ, CEP: 23.895-330, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para a Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:30h. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa é em 28 de dezembro (quinta-feira) do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação, conhecer e julgar a presente medida.

Não obstante, a Lei 8.666/93, art. 109 e seus incisos, regem os diversos tipos de recurso, em claro anseio pela completa proteção ao direito do contraditório e ampla defesa:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
 - b) julgamento das propostas;
 - c) anulação ou revogação da licitação;
 - d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
 - f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.”

DO CABIMENTO DO RECURSO

A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LV, reza, claramente, o direito pela ampla defesa conforme texto legal inframencionado:

“LV – aos litigantes, em processo jurídico ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Em comentário ao dispositivo legal supracitado, o brilhante conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Antônio Roque Citadini, com maestria, destrinça o tema abordado, em seu livro Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 3 aEd., Max Limonad, São Paulo, 1999, p. 507:

“A atual Constituição, como afirmado, consagra de forma abrangente o direito à ampla defesa, inclusive no processo administrativo. Obedecendo a isto, esta lei de licitações, igualmente, procura assegurar a todos os participantes de disputas licitatórias, o mais amplo direito de intervir na defesa de seus interesses. Qualquer cidadão também tem garantido o acesso aos documentos licitatórios, podendo representar contra os agentes públicos, nos casos em que detectar qualquer irregularidade.”

DOS FATOS

Trata-se do edital na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 FMS/SMS/PMVR**, que versa sobre a contratação de empresa do ramo obras e serviços de engenharia e arquitetura para a execução obra de **Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Maria Dias Assis (UBSF Vila Brasília) – Avenida Nova Brasília nº 257, Vila Brasília na cidade de Volta Redonda-RJ.**

Marcado para o dia 20/12/2023 – Quarta-Feira, seguindo procedimento da licitação a recorrente participou do julgamento da habilitação, onde a comissão de licitação decidiu por inabilitar a empresa recorrente por argumentações trazidas por um concorrente de que a empresa não comprovava em seus atestados os serviços de estrutura metálica para construção.

Dessa forma o nobre colegiado entendeu equivocadamente e decidiu por inabilitar a empresa T.S.G, alegando esta não ter atendido o item 4.1.3-2.1 do edital, que prevê o seguinte;

4.1.3-2.1. São considerados parcelas de maior relevância e valor significativo da obra objeto desta licitação, os seguintes itens da planilha orçamentária:

ITEM 13.3 – EMOP 11.016.0001-A – Execução de Estrutura Metálica

Do item 13.3 do edital, na planilha orçamentaria

13.3	11.016.0001-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU	KG	8.496,20
------	---------------	--	----	----------

AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu na prática de ato manifestamente ilegal, conforme passaremos e descrever;

Para o atendimento da Qualificação Técnica, a empresa T.S.G apresentou 03 (três) atestados de capacidade técnica, devidamente registrados na entidade profissional competente, ou seja, o CREA-RJ.

DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS PELA T.S.G

Atestado em nome do profissional THIAGO RICARDO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Registro: 2017131348-CREA-RJ

1 - Atestado com registro CAT nº 66610/2020

Objeto do Atestado: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RELIGIOSA COM DOIS PAVIMENTOS, COMPREENDENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA, ALVENARIAS, PINTURA E REVESTIMENTO.

2 - Atestado com registro CAT nº 64107/2020

Objeto: OBRA DE EXTENSÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO, COMPREENDENDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ALVENARIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PROJETO, FUNDAÇÕES, SONDAGEM, ESTRUTURA E ESTRUTURA METÁLICA.

Atestado em nome do profissional FELIPE TONASSI DE LIMA, Engenheiro Civil, Registro: 2014140325-CREA-RJ

3 - Atestado com registro CAT nº 118938/2023



Objeto: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA COSMORAMA - COSMORAMA – MESQUITA**

Observe que o item do edital (4.1.3-2.1) no qual foi baseado para a inabilitação da empresa T.S.G, prevê a comprovação de que os atestados para habilitação da qualificação técnica deverão atender as parcelas de maior relevância técnica, ou seja;

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

1 - Atestado com registro CAT nº 66610/2020

1. Dados da Obra/Serviços:

Contratante: ASSEMBLÉIA DE DEUS É TEMPO DE ALIANÇA

CNPJ: 11.094.063/0001-70

Contrato: 201222/2018

2. Objeto do Contrato: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RELIGIOSA COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS.

Local de realização: RUA OTACÍLIA A. DE SOUZA ARAÚJO, QUADRA 00- LOTE 04 BOA ESPERANÇA-SEROPÉDICA/RJ.

Período de Realização: 20/12/2018 à 20/12/2019. Prazo Total: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) Dias.

Valor do total: R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), não restando nada que o desabone tecnicamente, tendo executado os seguintes serviços:

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS
--

10	ESTRUTURAS METÁLICAS		
10.1	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-41	KG	7.805,16
10.2	BRISE EM AÇO TIPO USI-SAC-41	UD	670,60

2 - Atestado com registro CAT nº 64107/2020

Contratante: J D SANTOS CARVOARIA EPP

CNPJ: 35.826.361/0001-76

Contrato:

2. Objeto do Contrato: OBRA DE EXTENSÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO

Local de realização: ESTR. MAURÍCIO DA SILVA GUIMARÃES, Nº 1340 BOM JARDIM - PARACAMBI/RJ.

Período de Realização: 22/11/2019 à 20/02/2020. Prazo Total: 90 (Noventa) Dias.

Valor do total: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais), não restando nada que o desabone tecnicamente, tendo executado os seguintes serviços:

OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÃO COMERCIAL

9	ESTRUTURAS METALICAS		
9.1	ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	20.805,16
9.2	BRISE EM AÇO TIPO USI-SAC-41	UD	970,60

3 - Atestado com registro CAT nº 118938/2023

CONTRATO

OBJETO: Construção da Nova Policlínica (UAE) Cosmorama

LOCAL: Avenida Baronesa de Mesquita com rua Cosmorama, s/nº - Cosmorama – Mesquita/RJ

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.242.941,22 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

Isto posto, deixa claro que a empresa comprovou a parcela de maior relevância, inclusive um dos atestados em nome do profissional **THIAGO RICARDO DE SOUZA**, é também de GALPAO, conforme item da planilha senão vejamos;

13.3	11.016.0001-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU	KG	8.496,20
------	---------------	--	----	----------

Além desse fato o referido item do edital prevê também o valor significativo da obra objeto desta licitação, ou seja;

CONSTRUÇÃO

Levando em consideração a unidade de medida da parcela de maior relevância técnica, a soma dos atestados do profissional Thiago da T.S.G, em relação a unidade de medida (KG), pesa um pouco mais de 03 (três) vezes a quantidade contida na parcela de relevância.

Portanto não há nenhuma sombra de duvida que a empresa T.S.G, atendeu plenamente a todos os requisitos de habilitação, principalmente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pois comprovou tanto a parcela de maior relevância técnica (**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**), quanto o valor significativo da obra (**Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Maria Dias Assis**

(UBSF Vila Brasília) – Avenida Nova Brasília nº 257, Vila Brasília na cidade de Volta Redonda-RJ.

É interessante ressaltar que os 03 (três) atestados apresentados pela T.S.G, refere-se exatamente à Construção, inclusive um deles nomeado nesta peça recursal como o atestado 3, contempla a execução de Construção de Policlínica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mesquita, serviços de característica semelhantes ao objeto desta licitação.

DO DIREITO – DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

O artigo 37, da Constituição Federal expressa os princípios constitucionais explícitos que regem a Administração Pública:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência (...)”.

A conduta do agente público responsável deve atender aos princípios da licitação, não podendo prevalecer de forma alguma, haja vista que acabou frustrando, senão restringindo a competitividade do certame, o que, de certa forma, é expressamente vedado pela Lei 8.666/93, em seu art. 3º, § 1º, I, vejamos:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifo nosso)

Segundo esses dispositivos, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja

afastando outros ou desvinculando-os no julgamento. A igualdade entre os licitantes é princípio essencial na licitação.

CONSIDERANDO que o Estado Democrático de Direito é o paradigma jurídico-institucional adotado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Assim sendo, estabeleceu-se que "em processo judicial ou administrativo, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes", conforme prescreve o art. 5º, inciso LV, da Carta Magna.

A Lei Nacional de Licitações e Contratos, em seu art. 3º, dispõe claramente que "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração".

Da leitura do dispositivo acima, conclui-se que o procedimento licitatório deriva, necessariamente, de um processo administrativo, eis que não há como se garantir o princípio da isonomia entre os partícipes sem a presença do contraditório e da ampla defesa.

CONSIDERANDO que o princípio da impessoalidade está relacionado ao interesse público a ser atendido na gestão administrativa e impede o administrador de buscar outro objetivo ou de, a pretexto de exercer a gestão administrativa, atender interesse próprio ou de terceiros;

CONSIDERANDO que segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, o princípio da isonomia ou da igualdade impõe à Administração Pública a vedação de qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Segundo o autor, "não sendo o interesse público algo sobre que a Administração dispõe a seu talante, mas, pelo contrário, bem de todos e de cada um, já assim consagrado pelos mandamentos legais que o erigiram à categoria de interesse desta classe, impõe-se, como consequência, o tratamento impessoal, igualitário ou isonômico que deve o Poder Público dispensar a todos os administrados"

CONCLUSÃO

A administração pública atentando ao princípio da igualdade, impessoalidade, legalidade e do Princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

deve receber o presente recurso da empresa **T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que na qualidade de empresa habilitada, com embasamento legal acima, vem, tempestivamente,

REQUER

Em razão do exposto, e diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados, em especial ao princípio da legalidade, bem como da comprovação dos requisitos da relevância do embasamento, a Recorrente **T.S.G.**, requer mui respeitosamente, se digne Vossa Senhoria em conhecer e dar provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para fins de que, na forma prevista da Concorrência Pública n. 002/2023, considere as razões e documentos apresentados para esse fim,

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Segue em anexo a esta peça recursal o seguinte;

- 01. CAT nº 66610/2020 COM ATESTADO
- 02. CAT nº 64107/2020 COM ATESTADO
- 03. CAT nº 118938/2023 COM ATESTADO
- 04. cópia da Procuração
- 05. Identidade do socio
- 06. Identidade do procurador e
- 07. Contrato Social em Vigor

Nestes Termos
Pede Deferimento

Seropédica, 27 de dezembro de 2023
TARCISO VIEIRA DO NASCIMENTO
FILHO: 01135962782
Assinado de forma digital por TARCISO VIEIRA DO NASCIMENTO
FILHO: 01135962782
Dados: 2023.12.26 18:45:49 -03'00'

TARCISO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO
Representante Legal-Procurador
CPF.: 011.359.627-82



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional THIAGO RICARDO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO RICARDO DE SOUZA**.....

Registro: **2017131348** RNP: **2017279951**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **202000128001** - de 20/12/2018 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **18/09/2020** por: **CONCLUSAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **ASSEMBLEIA DE DEUS E TEMPO DE ALIANÇA**.....

Endereço: **RUA OTACÍLIA A. DE SOUZA ARAÚJO S/N Q0 L4 - BOA ESPERANÇA**.....

SEROPEDICA RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **ASSEMBLEIA DE DEUS E TEMPO DE ALIANÇA**.....

Atividade Técnica:

(1): **DIRECAO DE OBRA**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(3): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSTRUCAO**.....

(2): **PINTURA**.....

Complemento:

(1): **ALVENARIA**

(2): **CONCRETO**

(3): **TEMPLO RELIGIOSO**

Informação Complementar:

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RELIGIOSA COM DOIS PAVIMENTOS,

COMPREENDENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES

HIDROSANITÁRIA, ALVENARIAS, PINTURA E REVESTIMENTO.

Quantificação: **391,25 m2**.....

Data de Celebração: **20/12/2018**.....

Data de Início: **20/12/2018**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 345.600,00**.....

Endereço: **RUA OTACÍLIA A. DE SOUZA ARAÚJO S/N QDRA 00 LOTE 04 - BOA ESPERANÇA**.....

SEROPEDICA RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 66610/2020)

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÃO TELEFÔNICA] o(s) ..
qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66610/2020
Emitida às: 18/09/2020 20:40 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5679394948995199

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ASSEMBLEIA DE DEUS E TEMPO DE ALIANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional **THIAGO RICARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 133.133.087-40, domiciliado na Rua INÁ NASCIMENTO DE SOUZA, 670, CEP 23.895-195, com registro no CREA-RJ sob o nº 2017131348 Profissional liberal e Responsável Técnico, executou os serviços abaixo relacionados:

1. Dados da Obra/Serviços:

Contratante: ASSEMBLÉIA DE DEUS É TEMPO DE ALIANÇA

CNPJ: 11.094.063/0001-70

Contrato: 201222/2018

2. Objeto do Contrato: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RELIGIOSA COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS.

Local de realização: RUA OTACÍLIA A. DE SOUZA ARAÚJO, QUADRA 00- LOTE 04 BOA ESPERANÇA-SEROPÉDICA/RJ.

Período de Realização: 20/12/2018 à 20/12/2019. Prazo Total: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) Dias.

Valor do total: R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), não restando nada que o desabone tecnicamente, tendo executado os seguintes serviços:

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS			
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO DA OBRA	M2	400,00
	PROJETOS	M2	391,25
2	TRANSPORTES		
2.1	TRANSPORTES-ENTULHOS INCL.CARGA MANUAL	M3	32,20
3	SERVICO EM TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS.	M3	20,06
3.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	13,86
	APILOAMENTO	M2	402,54
	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	40,25
4	FUNDACOES E SONDAGENS		
4.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO COMUM	M3	5,09
4.2	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	34,50
4.3	PEDRA MARROADA COM LANÇAMENTO	M3	1,82
4.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	0,62
4.5	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	1,13
4.6	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO	M3	71,25
4.7	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES	M3	6,40
4.8	CONCRETAGEM A CEU ABERTO DE TUBULAO S/FERRO (O.C.)	M3	75,83
4.9	CHAPISCO EM TALUDE DE TERRA	M2	4,15
4.10	PREPARO CONCRETO FCK-18 C/BETONEIRA	M3	0,62



4.11	LANCAMENTO/APLICACAO CONC.EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	0,62
4.12	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4")	KG	13,00
4.13	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16")	KG	234,00
4.14	ACO CA-60 - 5,0 MM	KG	235,00
5	ESTRUTURA		
5.1	ISOPOR 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	M2	19,72
5.2	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	M2	9,88
5.3	FORMA-MADEIRIT 17MM PLAST REAP 4 V	M2	18,90
5.4	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGA/PILAR U=3V	M2	981,42
5.5	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4")	KG	383,00
5.6	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16")	KG	377,00
5.7	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8")	KG	1.706,00
5.8	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2")	KG	727,00
5.9	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8")	KG	1.175,00
5.10	ACO CA - 60 - 5,0 MM	KG	1.431,00
5.11	LASTRO DE BRITA	M3	1,96
5.12	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	57,53
5.13	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	57,53
5.14	FORRO LAJE PRE-MOLDADA CAP. E=2CM C/FERR.DISTRIB.	M2	300,61
5.15	LAJE PRE-MOLD.P/PISO CAP E=4CM C/FERR.DISTRIBUIÇÃO	M2	386,23
6	INSTALACOES ELETRICA/TELEFONICA		
6.1	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM	UN	1,00
6.2	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL,DUPLA 4"	UN	84,00
6.3	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	26,00
6.4	CALHA FLUORESCENTE 2 X 40 W	UN	84,00
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	14,00
6.6	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	1,00
6.7	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM.1/2"	M	460,00
6.8	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA)DIAM.3/4"	M	40,00
6.9	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.1"	M	50,00
6.10	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	M	2.528,00
6.11	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UN	6,00
6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	4,00
6.13	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	UN	168,00
6.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	UN	1,00
6.15	REATOR PR-AFP 2 X 40 W	UN	84,00
6.16	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	UN	346,00
6.17	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	10,00
6.18	TOMADA P/TERMINAL DE COMPUTADOR (REF.54324)	UN	12,00
7	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
7.1	VASO SANITARIO	UN	6,00
7.2	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	6,00
7.3	TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2"	UN	6,00
7.4	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" (ENTRADA)	UN	6,00
7.5	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	6,00
7.6	TAMPA P/VASO SANITARIO 2ª LINHA	UN	6,00



7.7	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	6,00
7.8	VALVULA DESCARGA C ACAB ANTIVANDALISMO 12 UN	UD	106,56
7.9	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	6,00
7.10	SIFAO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	UN	6,00
7.11	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	6,00
7.12	VALVULA P/LAVATORIO METALICO DIAMETRO 1"	UN	6,00
7.13	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	6,00
7.14	PAPELEIRA P/ TOALHA PAPEL - 4 UN	UD	6,00
7.15	SABONETEIRA P/ SABONETE LIQUIDO - 8 UN	UD	6,00
7.16	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	6,00
7.18	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	UN	6,00
7.19	VALVULA P/ BEBEDOURO METALICA DIAMETRO 1" - 4 UN	UD	5,38
7.20	TORNEIRA DE PAREDE P/ BEBEDOURO DIAM 1/2 " - 12 UN	UD	27,40
7.21	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN	8,00
7.22	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	6,00
7.23	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	18,00
7.24	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	27,00
7.25	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	9,00
7.26	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	27,00
7.27	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	6,00
7.28	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	ML	6,00
7.30	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	6,00
7.31	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	16,00
7.32	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	12,00
7.33	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	3,00
7.34	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	5,00
7.35	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	2,00
7.36	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	5,00
7.37	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	UN	6,00
7.38	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	UN	16,00
7.39	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UN	12,00
7.40	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	4,00
7.41	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	UN	2,00
7.42	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 32 mm	UN	6,00
7.43	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	8,00
7.44	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	UN	14,00
7.45	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	8,00
7.46	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	4,00
7.47	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	3,00
7.48	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UN	18,00
7.49	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	2,00
7.50	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	9,00
7.51	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	UN	14,00
7.52	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	2,00
7.53	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	UN	1,00
7.54	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	UN	12,00
7.55	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	4,00
7.56	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	4,00
7.57	CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	1,00
7.58	CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	3,00



7.59	PLUG DIAM 50 MM - 1 UN	UD	0,12
7.60	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	UN	4,00
7.61	CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM	UN	4,00
7.62	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	10,00
7.63	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	4,00
7.64	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	UN	12,00
7.65	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	UN	6,00
7.66	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	13,00
7.67	CURVA 45 GRAUS DIAM 75 MM - 3 UN	UD	3,54
7.68	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN	4,00
7.69	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	UN	4,00
7.70	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	5,00
7.71	TAMPA P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	5,00
7.72	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	UN	1,00
7.73	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	UN	2,00
7.74	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	9,00
7.75	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	UN	12,00
7.76	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	12,00
7.77	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	2,00
7.78	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM	UN	4,00
7.79	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM	UN	5,00
7.80	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM	UN	2,00
7.81	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	UN	11,00
7.82	JUNÇÃO DUPLA 100X100 - 2 UN	UD	3,33
7.83	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	UN	6,00
7.84	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	UN	17,00
7.85	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	UN	24,00
7.86	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	4,00
7.87	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UN	2,00
7.88	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	UN	2,00
7.89	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	UN	4,00
7.90	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	1,00
7.91	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UN	4,00
7.92	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UN	10,00
7.93	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	UN	11,00
7.94	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	24,00
7.95	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	15,00
7.96	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	ML	42,00
7.97	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	54,00
8	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
8.1	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	453,27
8.2	DIVISORIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	M2	37,80
8.3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	28,95
8.4	ALVENARIA TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ	M2	326,77
8.5	ALVENARIA TIJOLO LAMINADO 1 VEZ	M2	5,16
8.6	ALVENARIA LAMINADO 1/4 VEZ MAT (23,57 M²)	UD	26,62
8.7	ALVENARIA LAMINADO 1/4 VEZ MO (23,57 M²)	UD	7,07



9	IMPERMEABILIZACAO		
9.1	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO	CM3	4.650,00
9.2	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	107,02
10	ESTRUTURAS METALICAS		
10.1	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-41	KG	7.805,16
10.2	BRISE EM AÇO TIPO USI-SAC-41	UD	670,60
11	COBERTURAS		
11.1	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	M2	657,96
11.2	CUMEEIRA P/ TELHA COLONIAL-PLAN	ML	40,80
11.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	ML	27,00
11.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	81,60
12	ESQUADRIAS METALICAS		
12.1	GRADE PROTEÇÃO FERRO CHATO 1/8" X 3/4" NA ESQUADRIA	M2	24,20
12.2	GUARDA CORPO/TUBO IND.E TELA ARTIST GC-2/GCS-2	M2	22,40
12.3	VENEZIANA DIAMETRO 60 CM = 0,56 M ²	UD	15,18
12.4	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL C-1	ML	6,20
12.5	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	2,88
12.6	VEDACAO JUNTA DILATACAO CH.No.18 PARAF.C/30-PINTADA	M	17,45
12.7	ESQ.DE CORRER/CH.No.16 JS-9,10,12,13 e 14 C/FERRAGENS	M2	69,63
12.8	ESQ.BASCULANTE/CHAPA No.16 J17,18 e 19 C/FERRAGENS	M2	38,75
12.9	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	M2	49,56
12.10	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	M2	2,87
12.11	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	M2	14,40
13	VIDROS		
13.1	VIDRO LISO 3 MM	M2	100,96
13.2	VIDRO MINI-BOREAL	M2	11,82
14	REVESTIMENTO DE PAREDES		
14.1	CHAPISCO COMUM	M2	1.852,69
14.2	EMBOCO P/REBOCO FINO (1CALH:4ARML+100kgCI/M3)	M2	206,69
14.3	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	M2	1.556,25
14.4	REVEST.CERAMICO 10 X 10 TOM CLARO (INTERIOR)	M2	9,25
14.5	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	397,44
15	FORROS		
15.1	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	M2	523,97
15.2	GESSO CORRIDO EM TETO	M2	523,97
15.3	CORNIJA DE GESSO	M2	439,30
16	REVESTIMENTO DE PISO		
16.1	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5	M2	70,31
16.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	359,52
16.3	GRANITINA C/REGULAR.E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	361,74
16.4	RODAPE DE GRANITINA	ML	476,13
16.5	GRANITINA C/OX.FERRO REGULE=2CM JUNTA PL.27MM	M2	361,74



16.6	DEGRAUS DE GRANITINA C/REGULARIZACAO	M	30,00
17	FERRAGENS		
17.1	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN	8,00
17.2	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN	24,00
17.3	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISORIAS	UN	8,00
17.4	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN	8,00
17.5	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN	12,00
17.6	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	24,00
17.7	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN	112,00
18	MARCENARIA		
18.1	BATE CARTEIRA ENVERNIZADO E ASSENT. 2,5 X 20 CM	M	97,72
18.2	TABUA ENVERNIZADA FIXADA C/ PARAF = 11,52 M²	UD	93,86
19	PINTURA		
19.1	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	17,40
19.2	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMA0	M2	509,66
19.3	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	858,73
19.4	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA0	M2	750,84
19.5	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	750,84
19.6	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	688,67
19.7	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	M2	26,69
19.8	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	468,12
19.9	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	19,02
19.10	PINTURA ESMALTE ESTR.METAL.2 DEMAOS - SUMARE	M2	845,17
19.11	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	M2	0,78
19.12	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM. (PISOS E CIMENTADOS)	M2	80,35
19.13	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	805,08

Rio de janeiro, 20 de Dezembro de 2019.

Thiago R. de Souza
Engenheiro Civil
CREA/2017131348


Nome: IZAQUEU JOSÉ DA SILVA
Cargo: PASTOR / PRESIDENTE
**ASSEMBLEIA DE DEUS
É TEMPO DE ALIANÇA**

11.094.063/0001-70

ASSEMBLEIA DE DEUS E
TEMPO DE ALIANÇA

RUA 7, S/Nº, LOJA 4 QUADRA 0
VILA ARAUJO - CEP 23890-001

SEROPÉDICA - RJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TQNA-KLSB-NMXK-V50L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 18/09/2020 20:51:33



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional THIAGO RICARDO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO RICARDO DE SOUZA**.....

Registro: **2017131348** RNP: **2017279951**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020200130863** - de 28/11/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **20/02/2020** por: **CONCLUSAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **J D SANTOS CARVOARIA EPP**.....

Endereço: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 15260 - JARDIM TROPICAL**.....

NOVA IGUACU RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **J D SANTOS CARVOARIA EPP**.....

Atividade Técnica:

(1): **DIRECAO DE OBRA**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(3): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSTRUCAO**.....

(2): **FUNDACAO**.....

(3): **LEGALIZACAO**.....

Complemento:

(1): **ALVENARIA**

(2): **ESTRUTURA**

(3): **ESTRUTURA METALICA**

Informação Complementar:

OBRA DE EXTENSÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO, COMPREENDENDO:

PINTURA, REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ALVENARIAS,

IMPERMEABILIZAÇÕES, PROJETO, FUNDAÇÕES, SONDAGEM, ESTRUTURA E ESTRUTURA ...

METÁLICA.

Quantificação: **880,00 m2**.....

Data de Celebração: **22/11/2019**.....

Data de Início: **22/11/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 90 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 45.300,00**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 64107/2020)

Endereço: ESTRADA MAURÍCIO DA SILVA GUIMARAES 1340 - BOM JARDIM.....
PARACAMBI RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64107/2020

Emitida às: 09/09/2020 09:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.23358611704255983

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



J D SANTOS CARVOARIA EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional **THIAGO RICARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 133.133.087-40, domiciliado na Rua INÁ NASCIMENTO DE SOUZA, 670, CEP 23.895-195, com registro no CREA-RJ sob o nº 201713134 Profissional liberal e Responsável Técnico, executou os serviços abaixo relacionados:

1. Dados da Obra/Serviços:

Contratante: J D SANTOS CARVOARIA EPP

CNPJ: 35.826.361/0001-76

Contrato:

2. Objeto do Contrato: OBRA DE EXTENSÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO

Local de realização: ESTR MAURÍCIO DA SILVA GUIMARÃES, Nº 1340 BOM JARDIM - PARACAMBI/RJ.

Período de Realização: 22/11/2019 à 20/02/2020. Prazo Total: 90 (Noventa) Dias.

Valor do total: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais), não restando nada que o desabone tecnicamente, tendo executado os seguintes serviços:

OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÃO COMERCIAL			
ITEM	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E CAMPO/CANTEIRO DE OBRAS	UNID	QUANT
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO DA OBRA	M2	880,00
1.2	PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO PREFEITURA PARACAMBI	M2	880,00
1.3	APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO	UN	1,00
2	TRANSPORTES		
2.1	TRANSPORTES-ENTULHOS INCLUSIVE CARGA MANUAL	M3	68,23
2.2	TRANSPORTE DE SAIBRO INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	80,60
3	SERVICO EM TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATÉ 1,50M PROFUNDIDADE	M3	48,25
3.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	32,05
3.3	APILOAMENTO	M2	402,54
3.4	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	10,50
3.5			
4	FUNDACOES E SONDAGENS		
4.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO COMUM	M3	4,00
4.2	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	40,50
4.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	0,62
4.4	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	1,13
4.5	CHAPISCO EM TALUDE DE TERRA	M2	4,15
4.6	PREPARO CONCRETO FCK-18 C/BETONEIRA	M3	0,62
4.7	LANCAMENTO/APLICACAO CONC.EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	0,62
4.8	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4")	KG	13,00
4.9	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16")	KG	234,00



4.10	ACO CA-60 - 5,0 MM	KG	235,00
5	ESTRUTURA		
5.1	FORMA-MADEIRIT 17MM PLAST REAP 4 V	M2	32,00
5.2	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGA/PILAR U=3V	M2	15,00
5.3	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16")	KG	235,00
5.4	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8")	KG	330,00
5.5	ACO CA - 60 - 5,0 MM	KG	152,00
5.6	LASTRO DE BRITA	M3	2,96
5.7	PREPARO DE CONCRETO FCK-30 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	40,53
5.8	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	40,53
6	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
6.1	VASO SANITARIO	UN	4,00
6.2	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	4,00
6.3	TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2"	UN	4,00
6.4	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" (ENTRADA)	UN	4,00
6.5	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	UN	4,00
6.6	TAMPA P/VASO SANITARIO 2ª LINHA	UN	4,00
6.7	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	4,00
6.8	VALVULA DESCARGA C ACAB ANTIVANDALISMO C/12	UD	95,00
6.9	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	4,00
6.10	SIFAO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	UN	4,00
6.11	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	4,00
6.12	VALVULA P/LAVATORIO METALICO DIAMETRO 1"	UN	4,00
6.13	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00
6.14	PAPELEIRA P/ TOALHA PAPEL - 4 UN	UD	4,00
6.15	SABONETEIRA P/ SABONETE LIQUIDO - 8 UN	UD	4,00
6.16	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	4,00
6.17	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	UN	4,00
6.18	VALVULA P/ BEBEDOURO METALICA DIAMETRO 1" - 4 UN	UD	5,38
6.19	TORNEIRA DE PAREDE P/ BEBEDOURO DIAM 1/2 " - 12 UN	UD	6,40
6.20	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN	8,00
6.21	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	4,00
6.22	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	18,00
6.23	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	16,00
6.24	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	9,00
6.25	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	15,00
6.26	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	4,00
6.27	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	ML	4,00
6.28	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	4,00
6.29	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	12,00
6.30	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	9,00
6.31	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	3,00
6.32	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	6,00
6.33	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	3,00
6.34	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	4,00
6.35	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	UN	5,00
6.36	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	UN	12,00
6.37	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UN	11,00
6.38	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	4,00
6.39	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	UN	2,00

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



6.40	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 32 mm	UN	4,00
6.41	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	8,00
6.42	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	UN	10,00
6.43	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	8,00
6.44	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	4,00
6.45	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	3,00
6.46	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UN	21,00
6.47	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	2,00
6.48	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	9,00
6.49	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	UN	11,00
6.50	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	2,00
6.51	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	UN	1,00
6.52	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	UN	2,00
6.53	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	4,00
6.54	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	4,00
6.55	CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	1,00
6.56	CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	3,00
6.57	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	UN	4,00
6.58	CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM	UN	4,00
6.59	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	9,00
6.60	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	4,00
6.61	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	UN	8,00
6.62	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	UN	4,00
6.63	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	10,00
6.64	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN	4,00
6.65	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	UN	4,00
6.66	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	5,00
6.67	TAMPA P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
6.68	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	UN	2,00
6.69	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	UN	2,00
6.70	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	9,00
6.71	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	UN	12,00
6.72	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	12,00
6.73	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	2,00
6.74	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM	UN	4,00
6.75	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM	UN	5,00
6.76	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM	UN	2,00
6.77	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	UN	8,00
6.78	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	UN	4,00
6.79	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	UN	12,00
6.80	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	UN	14,00
6.81	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	4,00
6.82	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UN	1,00
6.83	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	UN	1,00
6.84	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	UN	4,00
6.85	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	1,00
6.86	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UN	3,00
6.87	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UN	6,00
6.88	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	UN	7,00
6.89	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	10,00



7	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
7.1	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	11,54
7.2	DIVISORIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	M2	9,50
7.3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	4,45
7.4	ALVENARIA TIJOLO LAMINADO 1 VEZ	M2	4,16
8	IMPERMEABILIZACAO		
8.1	IMPERMEABILIZACAO ESTRUTURAS	M2	120,02
9	ESTRUTURAS METALICAS		
9.1	ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	20.805,16
9.2	BRISE EM AÇO TIPO USI-SAC-41	UD	970,60
10	COBERTURAS		
10.1	COBERTURA C/ TELHA ZINCO	M2	240,96
10.2	CUMEEIRA P/ TELHA ZINCO	ML	40,80
10.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OÍTOES)	ML	19,00
10.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	35,60
11	ESQUADRIAS METALICAS		
11.1	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	3,88
11.2	ESQ.DE CORRER/CH C/FERRAGENS	M2	42,63
11.3	ESQ.BASCULANTE/CHAPA C/FERRAGENS	M2	25,75
11.4	PORTA DE ABRIR EM CHAPA C/FERRAGENS	M2	31,56
11.5	PORTA ABRIR/VENEZIANA C/FERRAGENS	M2	1,87
11.6	PORTA ABRIR CH.P/WC C/FERRAGENS	M2	10,40
12	REVESTIMENTO DE PAREDES		
12.1	CHAPISCO COMUM	M2	35,00
12.2	EMBOCO P/REBOCO FINO (1CALH:4ARML+100kgCI/M3)	M2	9,00
12.3	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	M2	22,00
12.4	REVEST.CERAMICO 10 X 10 TOM CLARO (INTERIOR)	M2	9,25
12.5	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	6,00
13	REVESTIMENTO DE PISO		
13.1	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5	M2	70,31
13.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	150,52
13.3	GRANITINA C/REGULAR.E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	250,74
13.4	RODAPE DE GRANITINA	ML	440,13
13.5	GRANITINA C/OX.FERRO REGUL.E=2CM JUNTA PL.27MM	M2	250,74
13.6	DEGRAUS DE GRANITINA C/REGULARIZACAO	M	10,00
14	FERRAGENS		
14.1	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN	2,00
14.2	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN	11,00
14.3	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISORIAS	UN	8,00
14.4	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN	8,00
14.5	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN	10,00
14.6	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	15,00
14.7	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN	82,00
15	MARCENARIA		
15.1	BATE CARTEIRA ENVERNIZADO E ASSENT. 2,5 X 20 CM	M	10,72
15.2	TABUA ENVERNIZADA FIXADA C/ PARAF = 11,52 M²	UD	6,86
16	PINTURA		
16.1	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	20,40
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	840,00



16.3	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA0	M2	30,00
16.4	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	250,00
16.5	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	65,00
16.6	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	M2	15,36
16.7	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	60,58
16.8	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	14,20
16.9	PINTURA ESMALTE ESTR.METAL.2 DEMAOS - SUMARE	M2	840,00
16.10	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	M2	1,30
16.11	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM. (PISOS E CIMENTADOS)	M2	100,25
16.12	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	840,00

35.826.361/0001-76

J. D. SANTOS CARVOARIA EPP

Rio de janeiro, 20 de Fevereiro de 2020.

Thiago R. de Souza
Engenheiro Civil
CREA 2017131348

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 15.260
JARDIM TROPICAL - CEP 26015-005

NOVA IGUAÇU - RJ

Nome: JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

Cargo: PROPRIETÁRIO

J D SANTOS
CARVOARIA EPP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XEAL-BKTW-3TDR-1XWM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 09/09/2020 16:38:06



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE TONASSI DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE TONASSI DE LIMA**.....

Registro: **2014140325** RNP: **2014144915**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020230018622** - de 06/02/2023 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Executante: **MIDAS RR OBRAS LTDA** Registro: **2022201267**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**.....

Endereço: **RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI 120 - CENTRO**.....

MESQUITA RJ.....

Finalidade: **SAUDE**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONCRETAGEM**.....

(2): **FUNDACAO**.....

(3): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **ALVENARIA**

(2): **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

(3): **REVESTIMENTO**

Informação Complementar:

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA COSMORAMA - COSMORAMA - MESQUITA -

QUANTIDADE: 502,02 M2

Nº do contrato: **173/2022**.....

Quantificação: **502,02 m2**.....

Data de Celebração: **12/12/2022**.....

Data de Início: **09/01/2023**.....

Conclusão efetiva: **19/05/2023**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **8**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 3.242.941,22**.....

Endereço: **AVENIDA BARONESA DE MESQUITA S/N COM RUA COSMORAMA - COSMORAMA**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118938/2023)

MESQUITA RJ.....
ART Nº 2020230213771 - de 06/09/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: MIDAS RR OBRAS LTDA Registro: 2022201267.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.....
Endereço: RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI 120 - CENTRO.....
MESQUITA RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.....
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCULO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA
(2): EXECUTIVO
Informação Complementar:
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE: INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ...
ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, DE ARQUITETURA E ESTRUTURAL DA OBRA
DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA COSMORAMA - COSMORAMA - MESQUITA -
QUANTIDADE: 502,02 M²
Nº do contrato: 173/2022.....
Quantificação: 502,02 m2.....
Data de Celebração: 12/12/2022.....
Data de Início: 09/01/2023.....
Conclusão efetiva: 19/05/2023.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 4.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.242.941,22.....
Endereço: AVENIDA BARONESA DE MESQUITA S/N COM RUA COSMORAMA - COSMORAMA.....
MESQUITA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230018622 - Data de Pagamento: 06/02/2023.....
Profissional: FELIPE TONASSI DE LIMA.....
RNP: 2014144915 ENGENHEIRO CIVIL
.....
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118938/2023)

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [REMOÇÃO DE ÁRVORE, PODA , DESTOCAMENTO] , ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ... SPDA E REDE LÓGICA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ..
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 118938/2023

Emitida às: 23/11/2023 10:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2912272482495031

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMINENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Mesquita

CNPJ Nº: 04.132.090/0001-25

SEDE: Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro - Mesquita/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito Jorge Lúcio Ferreira Miranda

CPF: 013.959.017-08

CONTRATADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Midas RR Obras Ltda

CNPJ Nº: 45.162.951/0001-03

SEDE: Rua Benedito Coelho de Castro, 04, sala 104 - Fazenda Caxias – Seropédica/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: João Paulo Lima de Souza

CPF: 129.246.887-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Felipe Tonassi de Lima – Registro no CREA-RJ nº 2014140325

CONTRATO

OBJETO: Construção da Nova Policlínica (UAE) Comosrama

LOCAL: Avenida Baronesa de Mesquita com rua Cosmorama, s/nº - Cosmorama – Mesquita/RJ

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.242.941,22 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

DADOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 09/01/2023 **TÉRMINO PREVISTO:** 05/11/2023

PERÍODO EXECUTADO: 09/01/2023 A 19/05/2023

STATUS DA OBRA: EM ANDAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS			UN, QTDE.
1.0	SERVIÇOS DE ESCRIT. LABO-RAT, E.CAMPO			
1.1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	947,80
1.2	01.005.0005-A	ROCADO EM VEGETAÇÃO ESPESSA, COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESÍDUOS	M2	947,80
1.3	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	502,02
1.4	01.050.0091-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	455,05
1.5	01.050.0102-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	459,55
1.6	01.050.0118-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	463,09
1.7	01.050.0054-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	459,65
1.8	SE24.70.0950(/)	Projeto Executivo De Rede Lógica (Computadores) Em Autocad, Em Predios Com Area De Até 500M2.(Desonerado)	M2	459,72
1.9	01.050.0350-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 1000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	465,83
1.10	01.050.0013-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 1000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTATANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	465,85
1.11	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	12,00
1.12	01.008.0050-A	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00
2.0	CANTEIRO DE OBRA			
2.1	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO EPILO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNX MES	4,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

2.2	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 4 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	UNXMES	4,00
2.3	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00
2.4	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
2.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00
2.6	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	272,14
3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	365,78
3.2	03.001.0002-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	22,16
3.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	332,14
3.4	03.009.0008-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDISTANTE ATÉ 4KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	9,64
3.5	03.025.0033-A	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV. MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	M3	212,34
3.6	03.010.0101-A	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	212,34
4.0 TRANSPORTES				
4.1	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	159,71
4.2	TC09.05.0700(/)	Disposicao Final De Materiais E Residuos De Obras Em Locais De Operacao E Disposicao Final Apropriados, Autorizados E/Ou Licenciados Pelos Orgaos De Licenciamento E De Controle Ambiental, Medida Por Tonelada Transportada, Sendo Comprovada Conforme Legislacao Pertinente. (Desonerado)	T	159,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

4.3	04.005.0006-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T	T X KM	3992,75
4.4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2218,60
4.5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	110,93
4.6	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00
4.7	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00
5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	05.001.0001-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	17,00
5.2	05.001.0002-B	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	0,70
5.3	05.002.0065-A	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	5670,00
5.4	05.001.0040-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	378,00
5.5	05.002.0013-A	DEMOLIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE CONCRETO ARMADO, VISANDO A EXPOSIÇÃO OU RETIRADA DE ARMADURA	M3	46,26
5.10	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	317,57
5.11	PJ19.10.0306(A)	Remoção De Árvore De Grande Porte, Compreendendo A Poda Com O Emprego De Caminhão De CarrocERIA Fixa, Elevador Equipado Com Cacamba Atingindo Altura Média De 15M, Moto Serra, Escada, Corda, Serrote, Machados, Sinalização De Desvio De Tráfego De Veículos, Pedestres, Equipamento De Segurança, Compreendendo Somatório De Volume Até 8M3 E Destocamento Acima De 61Cm Dap E Raízes Profundas, Com Auxílio Mecânico, Inclusive Carga, Descarga E Transporte Do Material Resultante Até 30Km. (Desonerado)	UN	2,00
5.12	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	110,93
5.13	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	135,00
5.14	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	20,00
5.15	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	20,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

5.16	05.005.0006-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1", COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 10 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	33,34
5.21	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	502,02
11.0 ESTRUTURAS				
11.1	11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	38,54
11.2	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATÉ 20,00M	M3	38,54
11.3	11.002.0023-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	38,54
11.4	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	91,23
11.6	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,94
11.8	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO	KG	1561,28
11.9	11.011.0040-A	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	1561,28
12.0 ALVENARIA E PAREDES DIVISÓRIAS				
12.2	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TUILOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TUILOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	734,70
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
15.11	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	8,00
15.12	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00
15.16	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES, ATÉ VALVULA E APOS ESTA ATÉ O VASO, LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

15.17	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00
15.18	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
22.0 ADMINISTRAÇÃO				
22.01 Itens de Consumo				
22.01.01	05.100.0900-A	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DEAGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDICIONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES MEDICOS ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSONAIS,CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DESPESAS	UR	67,81
22.02 Administração Local				
22.02.01	AD39.05.0134(/)	Engenheiro, Arquiteto Ou Geologo Senior (Inclusive Encargos Sociais).(Desonerado)	H	100,00
22.02.02	AD39.05.0218(A)	Vigia (Inclusive Encargos Sociais).(Desonerado)	H	1350,00

Mesquita, 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Mesquita

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FQRI-6YL2-1NZ0-I6AU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 29/11/2023 10:38:24 (Certificado Digital)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular a empresa **T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.270.408/0001-65, situada na rua vereador jose omespere moreira lote 13 / fazenda caxias/ seropédica / rj / 23895-325, por intermédio de seu representante legal a Sr.a **TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, identidade nº 26.698.315-4 DETRAN-RJ, CPF nº 140.728.987-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Honorato, nº 07, Parque Jacimar, Seropédica, RJ, Cep: 23.897-460, Constitui e nomeia, como seu procurador e representante legal, o Sr. ° **TARCISO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO**, Brasileiro, Casado, Analista de Licitação, portador da carteira de identidade nº. 08895532-3-DIC-RJ e CPF/MF nº 011.359.627-82, residente e domiciliado na rua Joana Resende, 248, CEP 23.895-205 - Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, a Sr.ª **ELLEN GRACE DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, portador da carteira de identidade n. 29732096-2 Detran/RJ e CPF nº 176.832.697-51 e o Sr.º **CÁSSIO COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Meio Ambiente, Portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 07681654774 Detran/RJ e CPF/MF nº 168.338.577-25 concedendo-lhes poderes para representar a empresa, perante os órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Crea - RJ, inclusive a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, podendo, portanto assinar documentos, requerimentos, requerer certidões, fazer cadastros em Prefeituras, retirar certificado e certidão, abrir processos, cumprir exigências de processos, requerer notificações, , participar de licitações, impetrar, impugnar, recusar e desistir de recursos, oferecer lances em modalidade pregão e negociar preços, em fim praticar todos os demais atos pertinentes a este instrumento, e o que mais se fizer necessário, podendo substabelecer poderes em todo ou em parte.

SEROPÉDICA /RJ, 30 DE OUTUBRO DE 2023

Tatiane da Silva Gomes de Lima

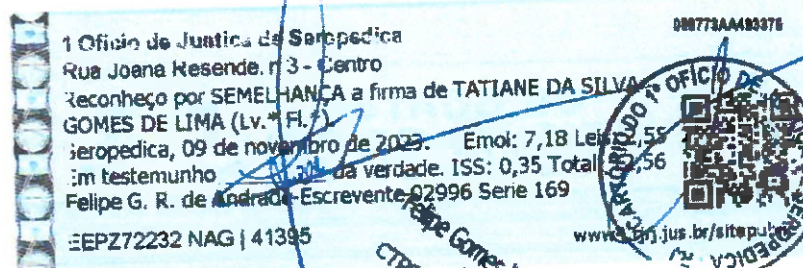
TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA

Dirigente/Proprietário

CPF/MF n.º 140.728.987-08

T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.270.408/0001-65



Felipe Gomes Rosa de Andrade
Escrevente
CPF: 02996 Série 169 RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA

FILIAÇÃO
HÉLIO DE ABREU GOMES
SEBASTIANA DA SILVA GOMES

DATA NASC. 06/04/1989 NATURALIDADE ITAGUAÍ/RJ

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

Tatiane da Silva Gomes de Lima

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 140.728.987-08 DM 000000000000000000
REGISTRO GERAL 26.698.315-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2021

REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 080085 FLS 189 TERM 0001989
SEROPÉDICA RJ

T. ELEITOR 142060080396 GTPS / SÉRIE / UP NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CRM NÃO INFORMADO CUB NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO

Solange Konder
2 VIA 0234

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187010909216203867111>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187010909216203867111-1
Data: 09/09/2021 09:38:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08624-TSRA;



CNJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 09:50:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187010909216203867111>

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/916134-0

13/12/2022 18:21:40

JUCERJA

Último arquivamento:

33211561697 - 27/09/2021

NIRE: 33.2.1156169-7

T. S. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104233304

Hash: D7378426-6313-41D6-ABB3-605AADE68FD6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1156169-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

T. S. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Joaorjpereira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126885841
E-mail:	jrjpcont@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/12/2022
Data da 1ª entrada:	13/12/2022

Rio de Janeiro

Local

13/12/2022

Data

Últimos Retornos

26/12/2022
16/12/2022
15/12/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2022/916134-0

1ª. ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

T.S.G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada unipessoal.

TATIANE DA SILVA GOMES, que por força de seu casamento, adotou nome de **TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1989, portadora da carteira de identidade 266983154/DETRAN/RJ expedida em 18/11/2021, CPF: 140.728.987-08, residente e domiciliada na Rua Miguel Honorato, 07, Parque Jacimar, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23897-460, neste ato, resolve alterar sua razão social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal (**SLU**) girará sob a denominação social de **T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nome de Fantasia: **TSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

Em virtude da modificação, a sociedade limitada unipessoal, em atendimento a adequação ao novo CCB, lei 10.406/2002, o contrato social consolidado, passará a ter nova redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal (**SLU**) girará sob denominação social de **T.S.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nome de fantasia: **TSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com endereço da sede Rua Vereador Jose Omespere Moreira, SN, Lote 13 Quadra 41, Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP: 23895-325.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da **SLU** serão de:

4120400- Construção de edifícios.

4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4399103- Obras de alvenaria.

4213800- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299599- Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, já integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional continua de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), divididos em 515.000(quinhentas e quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente titular administradora, na forma seguinte:

TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA

515.000 = R\$ 515.000,00(100%).



CLÁUSULA QUINTA: A SLU iniciou suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da SLU são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular administradora, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular administradora é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da SLU caberá a **TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA**, isoladamente, com atribuições de **Titular Administradora**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da em presa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Declara a titular administrador, sob as penas da lei, que não possui nem é titular de nenhuma outra sociedade limitada unipessoal, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular administrador deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A SLU poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A titular administradora poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.



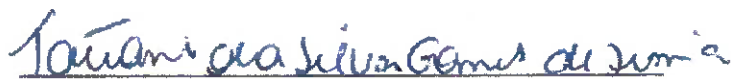
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado, a **SLU** continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **SLU** na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A titular administradora declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da **SLU** por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Seropédica, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, devendo ser arquivada na JUCERJA, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Seropédica, RJ. 08 de dezembro de 2022.


TATIANE DA SILVA GOMES DE LIMA

Titular Administradora



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA T. S. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1156169-7, PROTOCOLO 00-2022/916134-0, ARQUIVADO EM 27/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005225550, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
732.660.607-25	JOAORJPEREIRA

27 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral